

RESOLUÇÃO CONSEPE 85/2009

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO
DO CURSO DE ENGENHARIA DE
PRODUÇÃO, DO *CAMPUS* DE ITATIBA
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Vice-Reitor da Universidade São Francisco, no exercício da presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 16 de dezembro de 2009, constante do Parecer CONSEPE 70/2009 – Processo 70/2009, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica aprovado o projeto pedagógico do Curso de Engenharia de Produção, do *Campus* de Itatiba da Universidade São Francisco, constante do processo originário desta Resolução.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 16 de dezembro de 2009.

José Antonio Cruz Duarte, OFM
Vice-Reitor no exercício da Presidência